



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA DE COMPRA DISPENSÁVEL 073/2024 – FMS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO
MERCEDES - BENZ SPRINTER 2018/2019 PLACA: QIY-0637**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para contratação de Serviço de Mão de obra para Manutenção Corretiva e Fornecimento de peças para Veículo Mercedes Benz Sprinter 2018/2019, Placa QIY-0637 destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Camboriú.

I - OBJETO:

O objeto principal do presente termo refere-se à contratação de Serviço de Mão de obra para Manutenção Corretiva e Fornecimento de peças para Veículo Mercedes Benz Sprinter 2018/2019, Placa QIY-0637, a qual é essencial para manter o veículo em um ótimo estado de uso, para os funcionários da Rede Municipal de Saúde de Camboriú, para aquisição imediata do Fundo Municipal de Saúde, conforme relacionados no Item XI.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência na disponibilidade da realização do serviço, uma vez que é necessária a manutenção para o uso de servidores que ali utilizam o veículo para fins de trabalho, deste modo, necessita-se de maneira imediata a aquisição do serviço para efetuar as devidas manutenções para que o veículo esteja apto a ser conduzido.

Desde a homologação do Pregão Eletrônico 45/2024, esta Secretaria vem passando por dificuldades com a empresa vencedora da licitação para manutenção de veículos médios a diesel, item que engloba os veículos do tipo ambulância, a empresa COMPARTS EIRELI EPP vem de forma constante gerando atraso nos repasses dos orçamentos, conforme solicitação de notificação do departamento de veículos do dia 21/08 em anexo, e notificação para execução do veículo, notificação nº 33/2024, do dia 24 de setembro também em anexo, ocorre que, com tais falhas a empresa encontra-se em posse dos outros veículos do tipo ambulância em posse da mesma, ficando este fundo com apenas uma ambulância em uso, a que necessitamos de imediata manutenção.

Quanto da ambulância BENZ SPRINTER 2018/2019 PLACA: QIY-0637, cabe ressaltar, que a mesma é o único veículo do Hospital Cirúrgico de Camboriú, sendo responsável por todas as transferências entre hospitais de municípios desta cidade, bem como, realiza o traslado as clínicas contratadas por este fundo, na realização de exames de urgência e emergência.

Esclarecemos ainda que diante da necessidade imediata do veículo, foi buscado por uma empresa que pudesse realizar de imediata a manutenção, superando os prazos editalícios da licitação vigente, bem como, sabendo já das falhas que a empresa COMPARTS EIRELI EPP, este fundo não pode arriscar não possuir nenhuma ambulância em sua frota, diante da necessidade de alguma urgência e emergência, esclarecendo assim a função da celeridade e localização geográfica da escolhida, bem como, dos prazos para a realização do serviço. No entanto, a escolha da empresa que realizou a manutenção seguiu critérios de economicidade e eficiência, tendo sido



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



selecionada aquela que apresentou o menor orçamento.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A compra deste serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como, Serviço de Mão de obra para Manutenção Corretiva e Fornecimento de peças para Veículo Mercedes Benz Sprinter 2018/2019, Placa QIY-0637, deverá obedecer as normas do INMETRO.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo para realização deste serviço é de 24 (vinte quatro) horas úteis, contadas da emissão da nota de empenho, e já feito também neste prazo.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o serviço ora contratado, por tratar-se de um único serviço, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O serviço será feito provisoriamente, de forma sumária, no ato da realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O Serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do atendimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 48 (quarenta e oito)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da aquisição.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação, totalizará o valor de R\$ 37.494,98 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao **Banco de Preços**, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados e empresas locais.

Itens – Serviço de Mão de Obra corretiva e fornecimento de peças para manutenção de Veículo Mercedes Benz Sprinter 2018/2019, Placa: QIY-0637 – Conforme Descritivo constante no Termo de Referência;

item	Órgão/Empresa	Fonte de Pesquisa	Valor
Item 1 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 1.419,00
	MUNICIPIO DE PAULO AFONSO	Banco de Preços	R\$ 1.597,00
	PREF MUN DE LAGOA DE VELHOS	Banco de Preços	R\$ 1.798,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	COMANDO DO EXERCITO	Banco de Preços	R\$ 1.481,00
Item 2 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 4.092,00
	COMP. DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	Banco de Preços	R\$ 4.750,00
	SAO PAULO SEC: DE ADM PENITENCIARIA	Banco de Preços	R\$ 4.970,00
	MUN DE SAO JOSE DE BONFIM	Banco de Preços	R\$ 4.249,00
Item 3 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 350,00
	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Banco de Preços	R\$ 1.400,00
	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Banco de Preços	R\$ 400,00
	PM DE CANELA	Banco de Preços	R\$ 1.150,50
Item 4 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 99,00
	MUN DE CARLÓPOLIS	Banco de Preços	R\$ 101,21
	FUNDO MUN DE SAUDE VILA PROPICIO	Banco de Preços	R\$ 110,00
	FUNDO MUN DE SAUDE DE TIMBO	Banco de Preços	R\$ 99,35
Item 5 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 432,00
	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 535,15
	PREF MUN DE ALTO TAQUARI	Banco de Preços	R\$ 575,00
	PREF MUN DE CEU AZUL - PR	Banco de Preços	R\$ 450,00
Item 6 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 2.365,00
	COMP DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	Banco de Preços	R\$ 2.374,00
	MUN DE CARLÓPOLIS	Banco de Preços	R\$ 3.013,24
	FUNDO MUN DE SAUDE	Banco de Preços	R\$ 3.845,00
Item 7 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 195,00
	MUN DE MONSENHOR HIPOLITO	Banco de Preços	R\$ 471,44
	MUN DE BOM PEDRITO	Banco de Preços	R\$ 380,00
	MUN DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Banco de Preços	R\$ 220,00
Item 8 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 112,00
	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 185,25
	PM DE CARAZINHO	Banco de Preços	R\$ 250,00
	FUNDO ESPECIAL PARA SEGUNRAÇA PUBLICA - FUNESP	Banco de Preços	R\$ 279,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item 9 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 2.743,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco de Preços	R\$ 3.023,36
	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	Banco de Preços	R\$ 2.900,00
	MUNICIPIO DE ESPERANTINA	Banco de Preços	R\$ 2.850,29
Item 10 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 460,68
	MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	Banco de Preços	R\$ 558,19
	MUNICIPIO DE ALEGRETE	Banco de Preços	R\$ 484,01
	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	Banco de Preços	R\$ 513,65
Item 11 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 703,30
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco de Preços	R\$ 727,12
	MUNICIPIO DE JUMIRIM	Banco de Preços	R\$ 710,00
	COMP. DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	Banco de Preços	R\$ 711,00
Item 12 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 119,00
	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 121,43
	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 156,90
	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO - PA	Banco de Preços	R\$ 241,96
Item 13 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 170,00
	MUNICIPIO DE AMPARO	Banco de Preços	R\$ 200,00
	MUNICIPIO DE PROGRESSO	Banco de Preços	R\$ 208,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	Banco de Preços	R\$ 314,00
Item 14 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 300,00
	MUNICIPIO DE DOVERLANDIA	Banco de Preços	R\$ 464,00
	MUNICIPIO DE MOCOCA	Banco de Preços	R\$ 450,00
	MUNICIPIO DE TUPARENDI	Banco de Preços	R\$ 600,00
Item 15 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 618,00
	MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO	Banco de Preços	R\$ 624,10
	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	Banco de Preços	R\$ 711,00
	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE	Banco de Preços	R\$ 707,03
Item 16 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 2.310,00
	MUNICIPIO DE SITIO D' ABADIA	Banco de Preços	R\$ 2.820,00
	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	Banco de Preços	R\$ 2.950,00
	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	Banco de Preços	R\$ 2.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item 17 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 1.100,00
	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	Banco de Preços	R\$ 1.780,00
	MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA	Banco de Preços	R\$ 1.166,00
	COMANDO DO EXERCITO	Banco de Preços	R\$ 2.040,00
Item 18 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 221,00
	MUNICIPIO DE CARLOPOLIS - PR	Banco de Preços	R\$ 232,76
	MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO	Banco de Preços	R\$ 222,50
	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	Banco de Preços	R\$ 223,00
Item 19 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 320,00
	MUNICIPIO DE ALVARES FLORENCE	Banco de Preços	R\$ 226,00
	MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO	Banco de Preços	R\$ 222,50
	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	Banco de Preços	R\$ 223,00
Item 20 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 87,00
	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL	Banco de Preços	R\$ 90,24
	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Banco de Preços	R\$ 94,50
	MUNICIPIO DE CANOINHAS	Banco de Preços	R\$ 90,00
Item 21 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 1.919,00
	PREFEITURA MUN DE CONCEIÇÃO DO CANINDE	Banco de Preços	R\$ 2.298,94
	MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	Banco de Preços	R\$ 1.996,70
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ARIDO NORDESTE II - CISAN	Banco de Preços	R\$ 1.974,10
Item 22 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 25,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco de Preços	R\$ 50,00
	PREF MUN DE CONCEIÇÃO DO CANINDE	Banco de Preços	R\$ 43,83
	MUNICIPIO DE DOURANDINA	Banco de Preços	R\$ 45,76
Item 23 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 12,00
	PODER EXECUTIVO QUENTE	Banco de Preços	R\$ 13,00
	MUNICIPIO DE HOLAMBRA	Banco de Preços	R\$ 12,14
	MUNICIPIO DE ERECHIM	Banco de Preços	R\$ 12,50
Item 24 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 475,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 481,30
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO	Banco de Preços	R\$ 480,00
	MUNICIPIO DE JUIA	Banco de Preços	R\$ 475,20
Item 25 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 639,00
	CANAL DA PEÇA	Banco de Preços	R\$ 641,40
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Banco de Preços	R\$ 660,00
	MUNICIPIO DE CERRO NEGRO	Banco de Preços	R\$ 654,00
Item 26 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 1.890,00
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Banco de Preços	R\$ 2.543,33
	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	Banco de Preços	R\$ 3.590,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco de Preços	R\$ 2.400,00
Item 27 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 4.900,00
	MUNICIPIO DE BOTUVERA	Banco de Preços	R\$ 5.777,42
	ESTADO DE SAO PAULO	Banco de Preços	R\$ 4.970,00
	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Banco de Preços	R\$ 5.120,00
Item 28 -	CLAUDINEI DA SILVA NDJ EPP	Empresa Local	R\$ 4.490,00
	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	Banco de Preços	R\$ 4.500,00
	MUNICIPIO DE TENTENTE PORTELA	Banco de Preços	R\$ 4.506,66
	MUNICIPIO DE CAPANEMA	Banco de Preços	R\$ 5.000,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação ocorrerão por meio da Ação 2024– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Referência 139 – Vínculo: 150010020000.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Quantidade
1	BOMBA DE ÁGUA	01
2	BOMBA DE ÓLEO	01
3	CORREIA ALTERNADOR	01
4	FILTRO DE AR	01
5	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	ENGRENAGEM DA DISTRIBUIÇÃO	01
7	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	01
8	GUIA TENSIONADOR DA CORRENTE COMANDO	01
9	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR	01
10	JUNTA TAMPA DO CABEÇOTE	01
11	JUNTA DO CABEÇOTE	01
12	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	01
13	JOGO DE PARAFUSO CABEÇOTE	01
14	POLIA GUIA DA CORREIA ALTERNADOR	01
15	POLIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	01
16	SENSOR DE PRESSÃO	01
17	TENSOR DA CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO	01
18	VALVULA DE ADMISSÃO	08
19	VALVULA ESCAPE	08
20	ÓLEO MOTOR	12
21	RADIADOR	01
22	ADITIVO	06
23	ÁGUA DESMINERALIZADA	06
24	JOGO BRONZINA BIELA	01
25	JOGO DE BRONZINA MANCAL	01
26	JOGO DE ANEL	01
27	SERVIÇO DE RETIFICA	01
28	MÃO DE OBRA MOTOR	01

XI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço para manutenção do veículo deverá ser realizado nas dependências do contratado.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Ana Cristina Monteiro

Rafaela Georgia Deitos

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Elisama de Freitas

Secretária Municipal de Saúde